

**TERMO ADITIVO Nº 091/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de maio a 31 agosto de 2022, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde - ACS, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP)**, que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado

nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 018/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de **maio a agosto de 2022**, recurso referente a custeio para o pagamento do ajuste salarial da categoria Agente Comunitário de Saúde – ACS, em atendimento à Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para o período de **maio a agosto de 2022** o orçamento global no valor de **R\$ 3.362.797,32** (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) a título de custeio, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria **Agente Comunitário de Saúde – ACS**, em conformidade com a **Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022**, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** da fonte 02.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterado os VI:  
**Item 1.1.6. Anexo VI**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

### CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

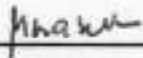
1 

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R0018/2015 SMS/CPCSS bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

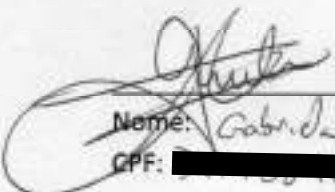
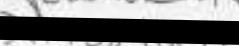
São Paulo, 29 de agosto de 2022.

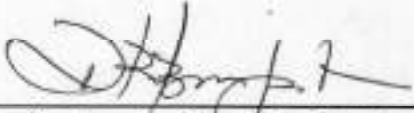

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Gabriela S. Amorim*  
CPF: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: *Debora R. B. Santana*  
CPF: 

**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 091/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R018/2015**


**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2022**  
**PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2022**

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
MAIO - AGOSTO	CUSTEIO	AJUSTE SALARIAL ACS	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 3.362.797,32
		TOTAL	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

a) CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - CASA VERDE/ CACHOEIRINHA R018/2015					
UNIDADES	TODAS UNIDADES				
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 840.699,33	R\$ 3.362.797,32
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 584.863,24	R\$ 584.863,24	R\$ 584.863,24	R\$ 584.863,24	R\$ 2.339.452,96
01.02 - Benefícios	R\$ 59.043,60	R\$ 59.043,60	R\$ 59.043,60	R\$ 59.043,60	R\$ 236.174,40
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 64.541,92	R\$ 64.541,92	R\$ 64.541,92	R\$ 64.541,92	R\$ 258.167,68
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 132.250,57	R\$ 132.250,57	R\$ 132.250,57	R\$ 132.250,57	R\$ 529.002,28
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-

1 Mfg. 

04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO - TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 3.362.797,32</b>
06. Obras e Investimentos	-	-	-	-	-
06.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
07. Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-	-
<b>Total Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 3.362.797,32</b>

b) POR UNIDADE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - CASA VERDE / CACHOEIRINHA - R018/2015					
UNIDADES	ma/22	jun/22	jul/22	ago/22	VALOR TOTAL
AMA/UBS Massagista Mário Américo - Sítio do Mandaguí (Integrada) - AMA	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 129.172,76
AMA/UBS Integrada Jardim Paulistano (Integrada)-AMA	R\$ 58.127,73	R\$ 58.127,73	R\$ 58.127,73	R\$ 58.127,73	R\$ 232.510,92
AMA/UBS Integrada Vila Barbosa (Integrada)-AMA/UBS Integrada	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 180.841,88
UBS Casa Verde Alta - ESF	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 155.007,32
UBS Cruz das Almas - Mista	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 129.172,76
UBS Dr. Augusto L. A. Galvão - ESF	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 180.841,88
UBS Ilza W. Hutzler - ESF	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 180.841,88
UBS Jardim Guarani - ESF	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 180.841,88
UBS Jardim Icarai - ESF	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 155.007,32
UBS Jardim Vista Alegre-Mista	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 155.007,32
UBS Nova Esperança - Paulistano II-ESF	R\$ 26.910,98	R\$ 26.910,98	R\$ 26.910,98	R\$ 26.910,98	R\$ 107.643,92
UBS Silmaria Rejane - ESF	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 155.007,32
UBS Vila Brasilândia - ESF	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 103.338,16
UBS Vila Dionisia - Mista	R\$ 58.127,73	R\$ 58.127,73	R\$ 58.127,73	R\$ 58.127,73	R\$ 232.510,92
UBS Vila Dionisia II - ESF	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 103.338,16
UBS Vila Espanhola - Mista	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 38.751,83	R\$ 155.007,32
UBS Vila Penteado - ESF	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 180.841,88
UBS Vila Ramos - ESF	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 129.172,76
UBS Vila Santa Maria - ESF	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 45.210,47	R\$ 180.841,88
UBS Vila Terezinha - ESF	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 32.293,19	R\$ 129.172,76
UBS Jardim Elisa Maria - ESF	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 103.338,16
UBS Jardim Elisa Maria II - ESF + ESB	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 25.834,54	R\$ 103.338,16
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 840.699,33</b>	<b>R\$ 3.362.797,32</b>

*M. H. J.*  
*[Handwritten signature]*